



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA

C.R.B.M. - 3.ª REGIÃO

LEI Nº 6.684, DE 03/09/79 DECRETO Nº 88.439 DE 28/06/83

JURISDIÇÃO: MG - DF - MT - TO - GO (SEDE)

C.N.P.J. 26.619.841/0001-75

PORTARIA Nº 010/2014

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e Regimentais que lhe confere a Lei nº 6.684 de 03 de setembro de 1979, modificada pela Lei nº 7.017 de 30 de agosto de 1983, regulamentada pelo decreto nº 88.439 de 28 de junho de 1983, Resolução 119 de 31 de março de 2006 (Regulamento Eleitoral Padrão) e Alterações que lhe seguiram e ainda da Normativa 001/2010, expedida pelo CFBM, torna Pública, conforme Reunião Plenária, realizada no dia 26 de junho de 2014 às 19:30hs, na sede do Conselho Regional de Biomedicina da 3ª Região a **DELIBERAÇÃO** que aprovou a inscrição da chapa "AVANTE BIOMEDICINA" composta dos seguintes candidatos: Dr. Rony Marques de Castilho; Dr. Frank Sousa Castro; Dra. Ana Paula de Araújo Santos; Dr. Lázaro da Silva Dutra Junior; Dr. Wesley Francisco Neves; Dr. Renato Pedreiro Miguel; Dr. Antonio de Castro Rezende; Dra. Cirlane Silva Ferreira; Dr. Mauro Marques Ferreira Junior; Dr. Luciano Teixeira Gomes; Dra. Roumayne Lopes Ferreira; Dra. Roberta Verna Leal de Oliveira; Dr. Antonio Batista Vilas Boas; Dr. João Roberto de Moraes Gonçalves; Dr. Luiz André Tavares da Silva; Dra. Rejane da Silva Sena Barcelos; Dra. Tânia Maria de Souza Agostinho; Dra. Janaina Queiroz da Silva; Dra. Lyz Cordeiro Cavalcante; Dra. Rosilene Aquino Leal. Aprovada em conformidade com o Parecer da PROJUR.

Goiânia, 27 de junho de 2014.


Dr. Rony Marques de Castilho
Presidente do CRBM - 3ª Região.